

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA JUDICIAL DA
COMARCA DE MOGI MIRIM/SP**

Processo n.º 1001818-79.2022.8.26.0363

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SULAMERICANA INDUSTRIAL LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO	5
IV.I – COLABORADORES	6
IV.II – PRÓ- LABORE	9
V – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	10
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	12
VI.I – LIQUIDEZ CORRENTE	13
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	14
VI.III – LIQUIDEZ SECA	15
VI.IV – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	16
VI.V – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	19
VI.VI – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	20
VII – FATURAMENTO	22
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	25
VIII.I – ATIVO	25
VIII.II – PASSIVO	36
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	43
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	48
XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC	53
XII – CONCLUSÃO	55

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar à MM. Juíza o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **novembro de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira; e
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda SULAMERICANA INDUSTRIAL LTDA., Sociedade Empresária cujo início das atividades, segundo a Requerente expôs em sua inicial, deu-se no ano de 1962, e, conforme os registros perante a JUCESP, deu-se em 29/08/1974, tem como objeto social a fabricação e comercialização de produtos de papel para uso comercial e de escritório.

Em síntese, a Devedora contou em seu histórico que, em meados de 2005, sua administração deixou de ser familiar, de modo que saiu das mãos dos sócios fundadores e passou a ser gerida por um terceiro, conhecido da família. Nesse período, a empresa passou por diversas dificuldades, sendo necessário captação de recursos de terceiros e paralização de investimentos.

Em 2008, a nova administração intermediou a aquisição de uma empresa, a Santa Luzia S.A. – Indústria de Embalagens (SALUSA), inscrita no CNPJ nº 59.245.860/0001-38, sem realizar qualquer estudo de viabilidade comercial. Desta forma, a SULAMERICANA adquiriu uma empresa que se encontrava com um passivo considerável, além de contar com todo o seu maquinário obsoleto.

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

Em razão disso, foi necessário utilizar uma quantia elevada de recursos da Recuperanda, com o objetivo de salvar a operação da empresa adquirida, o que, apesar de todos os esforços, não foi possível, gerando um volume alto de desligamentos de funcionários, fato que levou à inúmeras reclamações trabalhistas.

Em 2018, após encerrar o contrato com o então administrador, um suposto investidor adquiriu parte da empresa, contudo, meses depois o contrato foi rescindido.

Assim, ainda no ano de 2018, tendo encontrado uma nova administração, a Devedora começou a se reerguer, retomando as suas atividades com 3 turnos e aumentando a produção, sem a necessidade de captar recursos de terceiros. Posteriormente, iniciou-se o processo de adequação às exigências do órgão CETESB, bem como foram realizados acordos com ex-colaboradores.

Por derradeiro, no ano de 2020, considerando o cenário pandêmico, a Recuperanda passou a enfrentar novos desafios, uma vez que teve seu faturamento diminuído devido a necessidade de redução na jornada de trabalho. Além disso, em abril/2020, perdeu parte da planta fabril, que foi dada como garantia de um acordo não cumprido.

Dessa forma, em razão de todos os fatores acima expostos, não sobrou alternativa à Devedora, senão ajuizar a presente Recuperação judicial, objetivando a reversão da crise econômico-financeira.

III – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e às obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário à Sociedade Empresária.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em relação à divisão das quotas da Sociedade, esclarece-se que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, e conforme consulta realizada na data de 20/12/2022, observa-se por meio da análise da Ficha Cadastral Simplificada da Sociedade Empresária (a qual está disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo), que o seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 9.610.000,00, estando distribuído da seguinte forma:



Quanto ao "**Regime Tributário**", tem-se que ele, por sua vez, é traduzido por um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, além de também determinar, ademais, qual será a forma de apuração e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (24/06/2022), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Anual**.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IV.1 – COLABORADORES

Em novembro/2022, a Recuperanda contava com 191 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 146 estavam ativos, 12 estavam em gozo de férias e 28 estavam afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreram 02 admissões e 03 demissões no período, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

COLABORADORES	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
ATIVOS	139	144	146
AFASTADOS	28	28	28
FÉRIAS	11	15	12
ADMITIDOS	11	4	2
DEMITIDOS	3	1	3
TOTAL	189	192	191

Os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram o montante de R\$ 973.828,00, relacionados ao custo com o pessoal inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda, o qual apresentou uma majoração de 18%. Cabe mencionar, outrossim, que no mês em análise (novembro/2022), a folha de pagamento representou 18% do faturamento bruto apurado.

Destaca-se, ainda, que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em novembro/2022, totalizaram o montante de R\$ 768.480,00, obtendo-se um acréscimo de 11% em comparação ao mês anterior, sendo que as principais majorações foram registradas nas rubricas “salários”, “horas extras” e “abono sindical”. Do total, R\$ 554.734,00 compreendeu os custos com salários, demais remunerações e benefícios diretos do setor operacional, e os encargos sociais, por sua vez, registraram o total de R\$ 213.746,00.

Em relação ao **setor administrativo**, observou-se que os ordenados e os benefícios sumarizaram a monta de R\$ 169.471,00, e os

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

encargos sociais, por sua vez, alcançaram a importância de R\$ 35.877,00, resultando em uma despesa total de R\$ 205.348,00, e, por conseguinte, apresentou um acréscimo de 54%, quando comparado ao mês anterior, sendo que as principais variações ocorrem em “salários” e “abono sindical”.

As tabelas abaixo apresentam, detalhadamente, os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO - OPERACIONAL	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
PROVENTOS	476.806	444.161	475.348
SALÁRIO	382.631	399.537	485.331
AUXÍLIO ENFERMIDADE	1.208	1.361	545
HORAS EXTRAS	11.096	877	17.243
HORAS EXTRAS -FERIADO	2.551	1.301	9.046
ADICIONAIS	20.869	20.132	23.221
ABONO SINDICAL	-	-	97.500
FÉRIAS	22.737	15.588	20.539
ABONO PECUNIARIO	558	-	493
13º SALÁRIO	1.675	-	5.482
PROV ACORDOS TRABALHISTAS ATIVOS	8.141	-	-
PROV ACORDOS TRABALHISTAS INATIVOS	3.857	-	-
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	- 2.882	-	5.584
AÇÃO TRABALHISTA	24.365	5.365	5.365
BENEFÍCIOS	75.265	75.654	79.385
RESTAURANTE	72.839	72.551	75.517
BOLSA DE ESTUDO	266	793	698
TREINAMENTO	1.560	1.560	1.560
EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS	600	750	1.610
ENCARGOS SOCIAIS	171.044	171.726	213.746
INSS COTA EMPRESA	87.431	87.840	102.566
INSS SAT	22.972	23.079	26.948
INSS TERCEIROS	25.355	25.474	29.744
FGTS	35.286	35.333	54.488
TOTAL	723.115	691.540	768.480

FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRATIVO	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
PROVENTOS	97.205	85.521	147.764
SALÁRIO	70.818	62.966	73.206
AUXÍLIO ENFERMIDADE	232	417	-

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

HORAS EXTRAS	-	-	911
ADICIONAIS	-	72	27
ABONO SINDICAL	8.000	8.000	51.125
FÉRIAS	-	14.066	22.495
PROV ACORDOS TRABALHISTAS ATIVOS	8.141	-	-
PROV ACORDOS TRABALHISTAS INATIVOS	3.857	-	-
AÇÃO TRABALHISTA	6.157	-	-
BENEFÍCIOS	21.565	16.191	21.707
RESTAURANTE	12.999	12.681	13.179
CESTA BASICA (PAT)	-	-	-
ASSISTÊNCIA MÉDICA	2.126	2.126	5.113
BOLSA DE ESTUDO	675	1.026	675
TREINAMENTO	5.766	-	2.740
SERVIÇOS MÉDICOS	-	268	-
EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS	-	90	-
ENCARGOS SOCIAIS	29.712	31.493	35.877
INSS COTA EMPRESA	15.899	16.810	18.144
INSS SAT	3.809	4.049	4.767
INSS TERCEIROS	4.205	4.469	5.262
FGTS	5.800	6.164	7.705
TOTAL	148.482	133.205	205.348
TOTAL	871.598	824.745	973.828

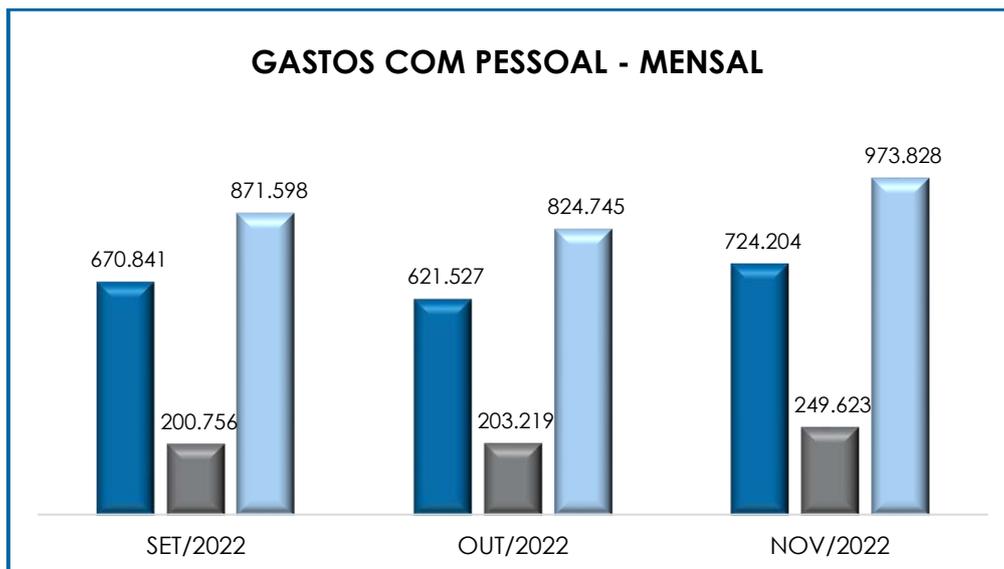
Ademais, tem-se que a Recuperanda registrou pagamentos parciais de "INSS" e "FGTS".

Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de agosto a novembro/2022:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Ademais, cabe mencionar que, de acordo com relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, viu-se que ela conta com 47 prestadores de serviços terceirizados, os quais estão contemplam serviços de consultorias financeira, contábil, advocatícia, ambiental, serviços de portaria e fornecimento de refeições.

Por conseguinte, informa-se que foram registrados pagamentos no montante de R\$ 53.184,00 a título de assessoria financeira, referentes às notas fiscais emitidas no período, mais o montante de R\$ 22.133,00, relativo a reembolso de despesas de viagem, de modo que esta Auxiliar do Juízo permanece diligenciando tal questão, de forma administrativa, com a Recuperanda, a fim de compreender melhor o referido investimento.

IV.II – PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da Sociedade Empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20% e IRRF.

Em novembro/2022, não houve registros de reconhecimento e pagamento de Pró-labore, o qual sumariza a monta de R\$ 7.000,00, de acordo com a folha de pagamento.

PRÓ-LABORE	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	ACUM.2022
FÁBIO VAHID DE OLIVEIRA SOLTANI	7.000	7.000	7.000	77.000
RETIRADA	-	2.800	-	29.944
TOTAL	7.000	4.200	7.000	47.056

Por fim, cabe mencionar, que no período analisado, a Recuperanda não registrou INSS e IRRF referente ao pró-labore.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital emprestado, tampouco as despesas e receitas

financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo demonstrado.

EBITDA	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
RECEITA BRUTA DE VENDA ESTADUAL	3.557.103	4.809.741	3.178.601
RECEITA BRUTA DE VENDA INTERESTADUAL	1.359.284	2.405.271	2.308.606
RECEITA BRUTA DE VENDAS DIVERSAS	40.608	11.952	-
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	4.956.994	7.226.964	5.487.207
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 1.136.814	- 1.561.550	- 1.308.611
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 1.136.814	- 1.561.550	- 1.308.611
RECEITA LÍQUIDA	3.820.180	5.665.414	4.178.596
CUSTOS COM PESSOAL	- 723.115	- 691.540	- 768.480
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 5.143.001	- 6.209.957	- 5.350.188
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 2.045.936	- 1.236.083	- 1.940.072
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 145.443	- 132.384	- 121.253
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 125.770	- 108.712	- 169.471
DESPESAS COMERCIAIS	- 490.319	- 379.321	- 534.732
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 29.712	- 31.493	- 35.877
OUTRAS DESPESAS	- 3.727	- 17.349	- 1.108
DEPRECIACÃO	47.898	47.898	47.898
EBITDA	- 2.793.010	- 1.857.444	- 2.754.614
(=) % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	- 56%	- 26%	- 50%

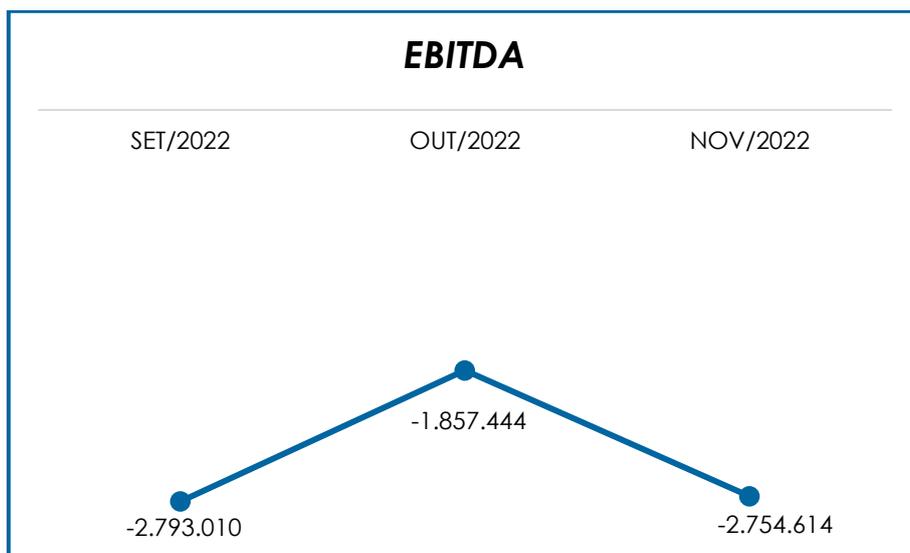
Observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em novembro/2022, foi **negativo (prejuízo operacional)** no importe total de R\$ 2.754.614,00, o que denota um acréscimo no importe de R\$ 902.646,00 em comparação ao mês anterior. Tal variação se dá em razão do decréscimo observado no faturamento bruto, em contrapartida com o aumento nas despesas.

Para um melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Destarte, diante do indicador apresentado, foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou um resultado **insatisfatório**, demonstrando que a Recuperanda não possuía rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as Sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

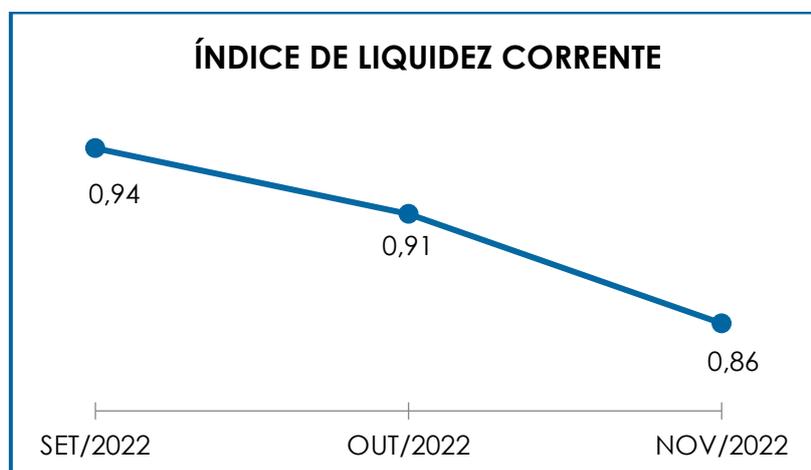
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

VI.I – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da Sociedade Empresária, os quais, ao serem divididos entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo:



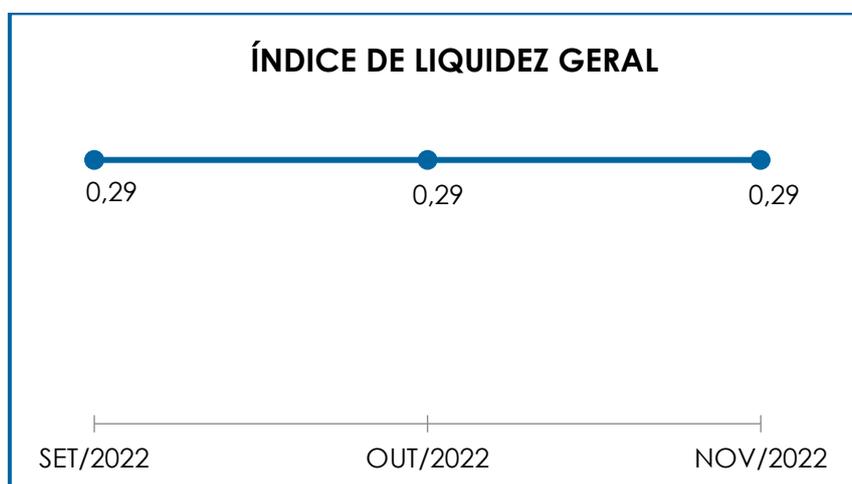
De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o Índice de Liquidez Corrente apurado sumou 0,86. Ou seja, o resultado demonstrado evidenciou que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,86 de disponibilidade financeira. E, na comparação com o mês anterior, constatou-se que o referido índice sofreu um decréscimo de 5%, permanecendo **insatisfatório**.

Em novembro/2022, o “**ativo circulante**” apresentou uma minoração de 1%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo decréscimo ocorrido principalmente na rubrica “banco conta vinculada”.

Quanto ao “**passivo circulante**”, viu-se um acréscimo de 5%, sendo que a principal movimentação foi registrada em “contas a pagar”.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica, observa-se que o Índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, registrando 0,29 como resultado da divisão do “ativo” (R\$ 79.688.968,00) pelo “total exigível” (R\$ 274.586.251,00).

Verificou-se, diante do indicador apresentado, uma majoração tanto no “ativo” quanto no “passivo”, na importância de R\$ 351.744,00 e R\$ 3.231.377,00, respectivamente.

Conforme o exposto, nota-se que o índice permaneceu inalterado, quando comparado ao mês anterior, apresentando um resultado **insatisfatório**, tendo em vista que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,29 de disponibilidade para a quitação.

VI.III – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamento das obrigações a curto prazo, com recursos correntes, sem considerar os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos contidos nos demonstrativos contábeis. Entende-se que o referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraído os “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço.

De acordo com o gráfico abaixo colacionado, verifica-se que o Índice de Liquidez Seca se manteve **insatisfatório** no período analisado, fato justificado pelo resultado apurado ter sido inferior a 1.

Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,63, o qual sofreu uma minoração de 7%, em comparação ao mês anterior, demonstrando, assim, que a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Campinas

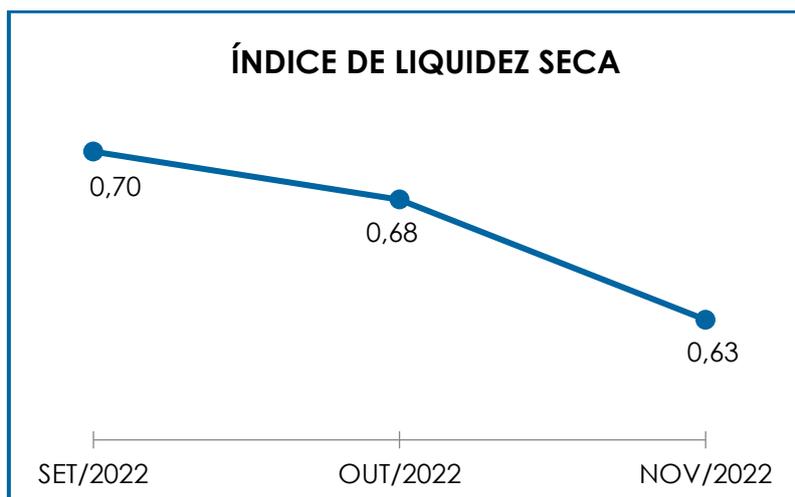
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Tal resultado se dá em razão do decréscimo observado no “ativo circulante” (líquido de estoques), em 3%, em contrapartida com o acréscimo no “passivo circulante”, em 5%.

Consigna-se que o passivo continuou com saldo superior ao ativo, situação que justifica o resultado insatisfatório apurado no período. Ressalta-se, por derradeiro, que as variações ocorridas serão detalhadas nos tópicos subsequentes.

VI.IV – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
DISPONÍVEL	48.159	53.123	41.546
CLIENTES	12.728.271	15.367.096	15.705.506
ESTOQUES	15.971.315	16.341.982	16.918.554
TRIBUTOS A RECUPERAR	190.521	190.521	190.521
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	459.131	456.160	449.932
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.343.452	2.397.517	2.521.668
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	36.055.064	36.391.495	36.539.395
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	- 6.182.429	- 7.859.316	- 9.718.715
ATIVO CIRCULANTE	61.613.484	63.338.579	62.648.407
FORNECEDORES	- 3.674.313	- 5.339.748	- 5.388.680
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	322.806	444.118	915.026
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 846.382	- 949.853	- 1.197.210
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 23.562.586	- 23.808.097	- 24.074.616
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 25.245.051	- 26.083.435	- 26.152.393
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 8.741.362	- 9.330.464	- 12.742.653
ADIANTAMENTOS	- 2.650.377	- 2.960.848	- 2.644.177
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS CP	- 1.270.079	- 1.270.079	- 1.270.079
PASSIVO CIRCULANTE	- 65.667.345	- 69.298.405	- 72.554.782
TOTAL	- 4.053.860	- 5.959.826	- 9.906.374

A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou um saldo negativo no período analisado, demonstrando um resultado **insatisfatório**. Em outras palavras, tem-se que o “passivo circulante” (R\$ 72.554.782,00) apresentou um saldo substancialmente superior ao “ativo circulante” (R\$ 62.648.407,00), situação essa que, em novembro/2022, culminou em um resultado negativo no montante de R\$ 9.906.374,00.

No mês de novembro/2022, notou-se uma majoração do saldo negativo no montante de R\$ 3.946.549,00, quando comparado ao mês anterior, uma vez que foi registrada majoração no “passivo circulante” (R\$ 3.256.377,00) e uma minoração no “ativo circulante” (R\$ 690.171,00).

No “**ativo circulante**” as principais variações ocorreram nas rubricas “clientes” e “estoques”, conforme comentado no tópico

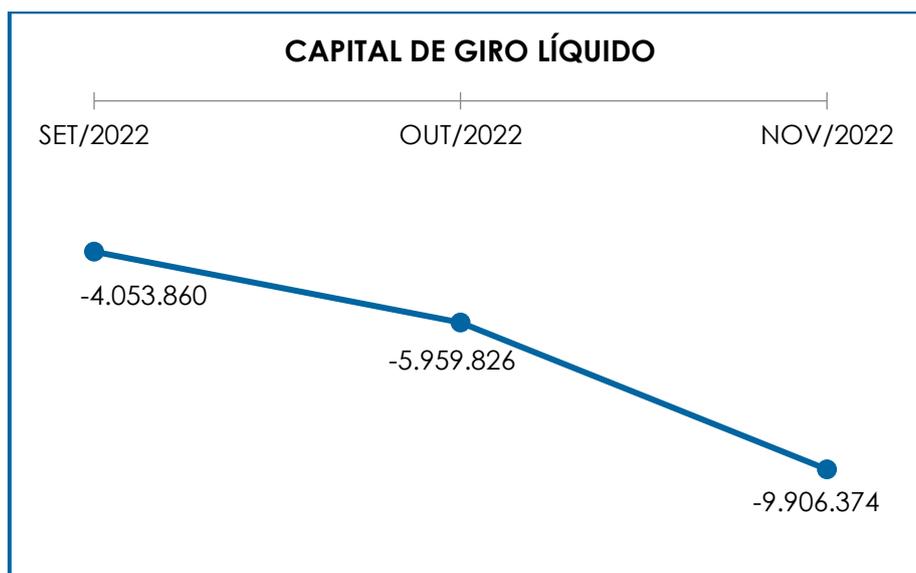
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

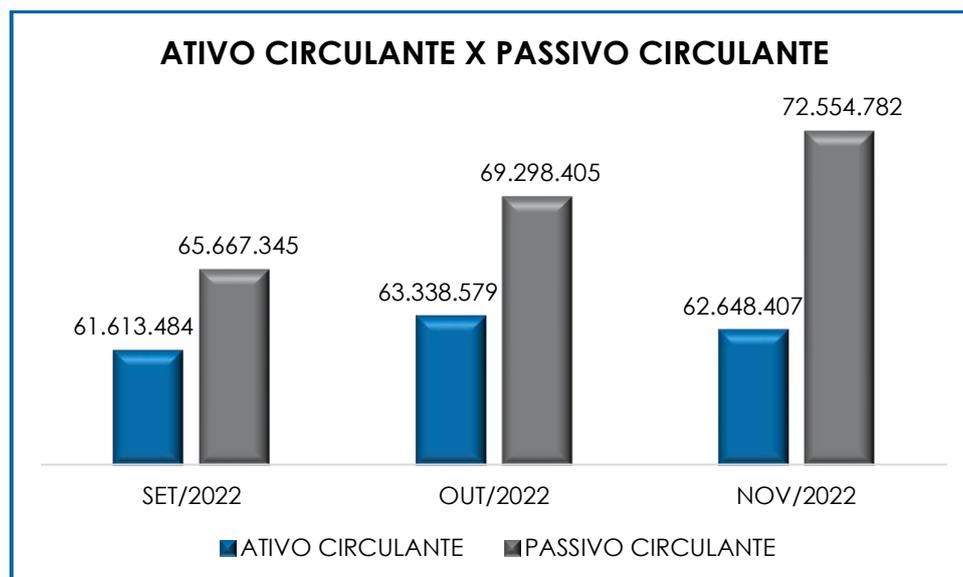
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VIII.I – Ativo. Já no “**passivo circulante**” o acréscimo mais significativo foi registrado em “contas a pagar”.

Abaixo, segue a representação gráfica do “**CGL**” consolidado no trimestre:



A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo e o ativo, bem como a oscilação do passivo ao longo do trimestre em tela:



Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

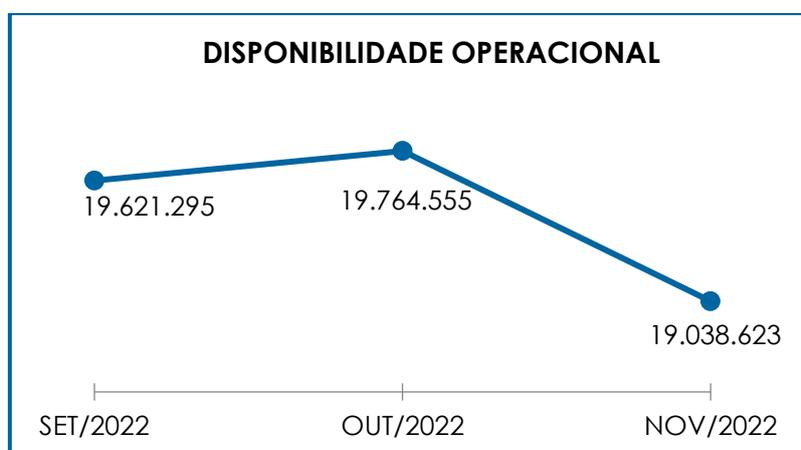
VI.V – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber” (comumente denominada como “clientes”), subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
CLIENTES	7.324.293	8.762.321	7.508.750
ESTOQUES	15.971.315	16.341.982	16.918.554
FORNECEDORES	- 3.674.313	- 5.339.748	- 5.388.680
TOTAL	19.621.295	19.764.555	19.038.623

De acordo com a tabela acima, verifica-se que, em novembro/2022, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo (satisfatório)** no importe de R\$ 19.038.623,00. Em comparação ao mês anterior, viu-se uma minoração de 4%, uma vez que o decréscimo em “clientes” foi consideravelmente superior aos acréscimos em “estoques” e “fornecedores”.

Para uma melhor visualização, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Tendo em vista que os valores positivos das rubricas “contas a receber” e “estoques” foram substancialmente superiores aos valores de “fornecedores” (nacionais e estrangeiros), verificou-se que a Recuperanda permaneceu disposta de recursos suficientes para o pagamento de seus fornecedores a curto prazo.

Insta considerar que a rubrica “estoques”, a qual representa 27% do “ativo circulante”, não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

VI.VI – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados do último trimestre, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível”, apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
DISPONÍVEL	48.159	53.123	41.546
FORNECEDORES	- 3.674.313	- 5.339.748	- 5.388.680
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 8.741.362	- 9.330.464	- 12.742.653
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	- 2.086.885	- 2.088.135	- 2.063.135
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS CP	- 1.270.079	- 1.270.079	- 1.270.079
OUTRAS OBRIGAÇÕES LP	- 111.076.357	- 111.076.357	- 111.076.357
DÍVIDA ATIVA	- 126.800.837	- 129.051.660	- 132.499.358

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	322.806	444.118	915.026
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 23.562.586	- 23.808.097	- 24.074.616
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 25.245.051	- 26.083.435	- 26.152.393
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 88.891.977	- 88.891.977	- 88.891.977
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 137.376.808	- 138.339.390	- 138.203.961
TOTAL	- 264.177.645	- 267.391.049	- 270.703.319

Conforme o demonstrativo acima, observa-se que a **dívida financeira líquida** totalizou o montante de R\$ 270.703.319,00 em novembro/2022, o qual apresentou uma majoração no importe de R\$ 3.312.269,00 quando comparado ao mês anterior.

No total da "**Dívida Ativa**", composta pelas obrigações não tributárias, representou 49% do endividamento, registrando saldo no montante de R\$ 132.499.358,00, o qual sofreu um acréscimo no montante de R\$ 3.447.699,00, em relação ao mês anterior, sendo que o principal acréscimo ocorreu em "contas a pagar", rubrica alocada em "outras obrigações – circulante", a qual se refere às Gestoras de Caixa.

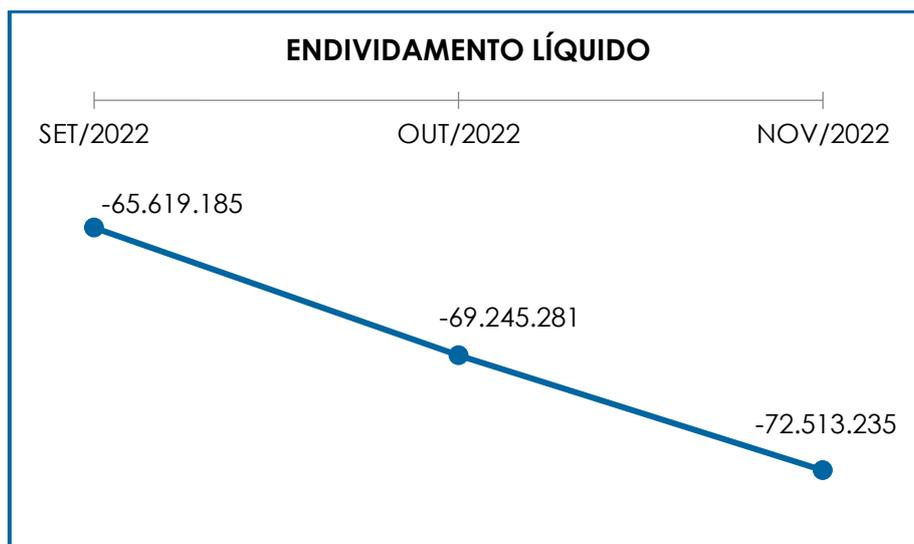
Por sua vez, as "**Dívidas Fiscal e Trabalhista**", sumarizaram 51% do endividamento total, com o saldo no importe de R\$ 138.203.961,00, sendo que registraram uma minoração no valor de R\$ 135.429,00, em comparação ao mês anterior. Os principais acréscimos foram registrados nas rubricas "obrigações trabalhistas e sociais", "obrigações sociais a recolher" e "obrigações tributárias retidas a recolher". Importante mencionar que, de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, o grupo "obrigações trabalhistas e sociais" apresenta saldo devedor, o qual não está em conformidade com as normas contábeis vigentes. Desta forma, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

O gráfico abaixo demonstra a elevação da dívida financeira líquida no último trimestre:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Com base nas análises efetuadas, conclui-se a necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico-financeiro ao longo dos meses.

Mediante tais considerações, e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que a **Disponibilidade Operacional** apresentou resultado **positivo e satisfatório**. Porém, observou-se, também, que a Devedora obteve resultados **negativos e insatisfatórios** em relação ao **Grau de Endividamento, Liquidez Corrente, Liquidez Geral, Liquidez Seca e Capital de Giro**.

VII – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

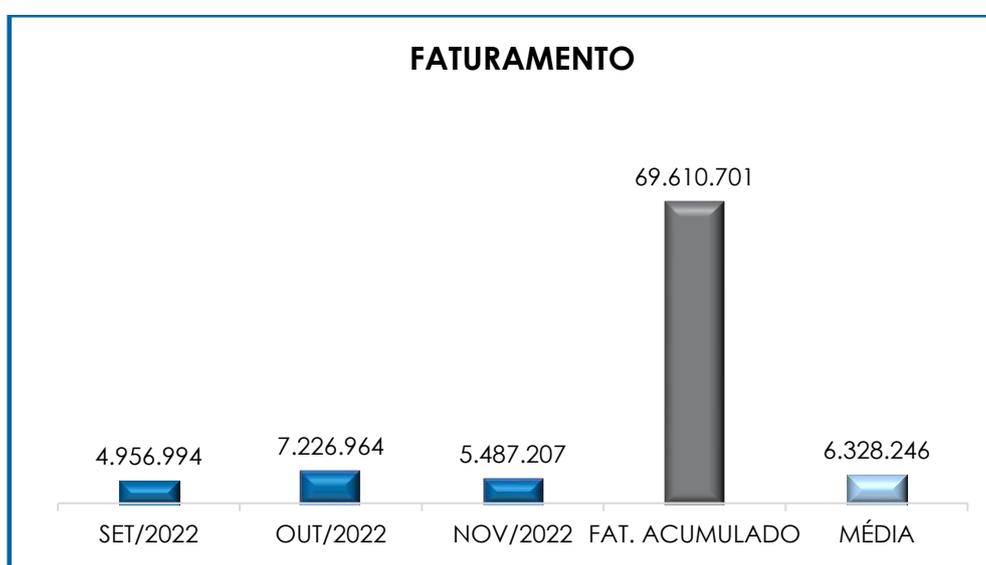
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O total da receita bruta, no mês de novembro/2022, foi de R\$ 5.487.207,00, registrando uma minoração de 24% em comparação ao mês anterior. Consigna-se que o valor do faturamento líquido, o qual efetivamente ingressará no caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 4.178.596,00, apresentando, portanto, um decréscimo de 26% em comparação ao mês anterior.

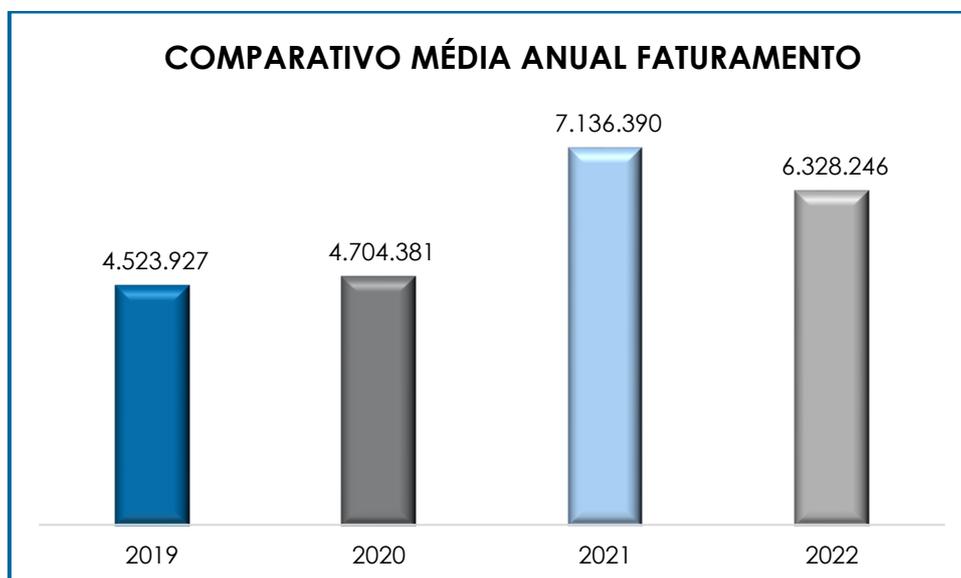
Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou oscilação durante o trimestre analisado. O valor acumulado no exercício, até o mês de novembro/2022, por sua vez, sumarizou o montante de R\$ 69.610.701,00, representando a média mensal de R\$ 6.328.246,00.

Quando comparada a média anual, é possível verificar que no exercício de 2022, no período de janeiro a novembro, a Recuperanda superou a média mensal praticada nos anos de 2019 e 2020, bem

como está alcançando a importância realizada em 2021, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado.



Por fim, importante mencionar, que esta Auxiliar do Juízo identificou no livro de saída disponibilizado pela Recuperanda, venda de ativo imobilizado, através do CFOP 5.551, a qual vem ocorrendo mensalmente desde julho/2022, no entanto, tal valor foi registrado nos demonstrativos contábeis como venda de produto, sem que ocorra o registro de baixa dos bens em questão.

Após ser questionada, administrativamente, via e-mail e em reunião periódica por esta Administradora Judicial, em 25/10/2022, a Recuperanda informou nos autos do processo de Recuperação Judicial, às fls. 2.776/2.824, que tal operação se refere à substituição de maquinário deteriorado (04 empilhadeiras), o qual vem sendo compensado com o valor do aluguel de novos equipamentos, visando poupar recursos em manutenção. A este respeito, esta Auxiliar permanece em tratativas administrativas com a Recuperanda, com o objetivo de sanar todas as dúvidas que ainda restam, trazendo clareza e transparência ao processo Recuperacional.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL
VIII.I – ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
DISPONÍVEL	48.159	53.123	41.546
CLIENTES	12.728.271	15.367.096	15.705.506
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	- 6.182.429	- 7.859.316	- 9.718.715
ESTOQUES	15.971.315	16.341.982	16.918.554
TRIBUTOS A RECUPERAR	190.521	190.521	190.521
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	459.131	456.160	449.932
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.343.452	2.397.517	2.521.668
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	36.055.064	36.391.495	36.539.395
ATIVO CIRCULANTE	61.613.484	63.338.579	62.648.407
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	846.980	847.069	847.069
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	431.312	431.312	431.312
IMOBILIZADO	40.966.426	40.952.651	42.050.651
DEPRECIACÕES	- 26.184.424	- 26.240.509	- 26.296.594
INTANGÍVEL	8.123	8.123	8.123
ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.068.417	15.998.645	17.040.560
ATIVO TOTAL	77.681.902	79.337.224	79.688.968

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de novembro/2022, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 41.546,00, de modo que registrou uma minoração de 22%, em relação ao mês anterior, sendo que o principal decréscimo foi registrado em "bancos conta movimentos". O referido grupo estava composto da seguinte maneira:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DISPONÍVEL	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
CAIXA	32.912	38.242	40.230
BANCOS CONTA MOVIMENTOS	14.156	13.768	203
APLICACOES FINANCEIRAS	1.092	1.114	1.114
TOTAL	48.159	53.123	41.546

Nesse espeque, cabe mencionar que no primeiro trimestre de 2022 o referido grupo apresentou saldo credor, ou seja, negativo, nas rubricas “bancos” e “aplicações financeiras”. No entanto, em maio/2022, o grupo em comento apresentou uma reversão de saldo, no importe de R\$ 313.535,00, de modo que está devedor, ou seja, em conformidade com as normas contábeis vigentes. Cabe mencionar, que tal reversão se deu em razão de ajustes realizados em períodos anteriores.

Ademais, importante ressaltar que há divergência entre os saldos dos extratos bancários disponibilizados em relação aos demonstrativos contábeis. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo esclarecido que tal divergência se dá em razão da conciliação bancária de meses anterior, de modo que o transporte do saldo contábil não está em conformidade com os extratos, os quais serão ajustados em novembro/2022. Contudo, de acordo com os demonstrativos contábeis e extratos bancários disponibilizados em novembro/2022, ainda há divergência. Desta forma, esta Administradora Judicial permanece em tratativas administrativas com a Recuperanda.

- **Duplicatas a Receber:** no período analisado, a Recuperanda registrou saldo líquido na monta de R\$ 15.705.506,00, a receber a curto prazo. Na comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um acréscimo de 2%, de modo que o referido grupo representou 25% do “ativo circulante”. Cabe mencionar, ainda, que o referido grupo registrou saldo superior ao faturamento bruto apurado no período. Ademais, segue colacionada a composição do referido grupo no mês de novembro/2022.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CLIENTES	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
CLIENTES NACIONAIS	7.324.293	8.762.321	7.508.750
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	3.049.559	4.250.356	5.842.337
(-) DUPL CAUCAO BANCO DO BRASIL SA	2.354.419	2.354.419	2.354.419
TOTAL	12.728.271	15.367.096	15.705.506

Cabe mencionar, que de acordo com relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, tem-se que do total de "duplicatas a receber", R\$ 3.621.397,00 se refere à inadimplência, conforme tabela abaixo colacionada:

INADIMPLÊNCIA	NOV/2022
TOTAL INADIMPLÊNCIA	3.621.397,00

Por fim, tem-se que as rubricas "duplicatas descontadas" e "duplicatas caução" findaram o período com saldo devedor, não estando em conformidade com as normas contábeis vigentes, uma vez que as referidas rubricas são redutoras do grupo do ativo, de modo que o saldo deve ser credor.

- **Adiantamentos a Fornecedores:** em tese, correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica. No mês de novembro/2022, foram constatados adiantamentos na monta de R\$ 2.521.668,00, registrando-se, no mês analisado, um acréscimo de 5%, quando comparado ao mês anterior.

- **Adiantamentos a Empregados:** a referida rubrica registrou, em novembro/2022, saldo no importe de R\$ 449.932,00, de modo que apresentou uma minoração de 1%, quando comparado ao mês anterior, sendo que o principal decréscimo foi registrado em "adiantamento de férias". Abaixo segue colacionada tabela com a composição do saldo no período.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	208.197	208.716	211.550
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	26.365	22.875	13.813
ADIANTAMENTO 13º	224.569	224.569	224.569
TOTAL	459.131	456.160	449.932

- Créditos Bancários (Outros Créditos – Circulante):** o referido grupo é composto pelas rubricas de contas vinculadas (a qual tem por finalidade servir de garantia de uma determinada operação realizada pela empresa) e caucionadas (forma de financiamento de curto prazo, para suprir eventuais insuficiências de tesouraria, mesmo que a empresa não apresente liquidez naquele momento) junto a Instituições Financeiras. No mês de novembro/2022, registrou-se um saldo na monta de R\$ 9.718.715,00, de modo que registrou um acréscimo de 24%, em comparação ao mês anterior. Tal variação se dá em razão das movimentações registradas nas rubricas de contas vinculadas, conforme tabela abaixo colacionada. A este respeito esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo informado que as rubricas são referentes a contas vinculadas de estabelecimentos de crédito, em que são registrados os empréstimos com garantia de duplicatas. Ademais, a Recuperanda informou que está verificando junto ao departamento financeiro e a consultoria do Sistema Integrado de Gestão a possibilidade de realocar as rubricas no Passivo Circulante, em Empréstimos Bancários, de modo que atende as normas contábeis vigentes.

CRÉDITOS BANCÁRIOS	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
CONTA VINCULADA BANCO VALECRE	- 3.854.055	- 5.530.943	- 7.390.342
CONTA CAUCIONADA BANCO DO BRASIL SA	- 2.328.373	- 2.328.373	- 2.328.373
TOTAL	- 6.182.429	- 7.859.316	- 9.718.715

- Tributos a Recuperar/Compensar:** referido grupo de contas apontou saldo de R\$ 190.521,00, alocado integralmente no curto prazo. Cabe mencionar, que o saldo se mantém inerte durante o exercício de 2022. Ademais, é importante ressaltar que referido saldo poderá ser utilizado para

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Pelo quadro abaixo, verifica-se que o referido grupo não apresentou variação, em comparação ao mês anterior:

TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
IRPJ PAGO POR ESTIMATIVA	140.090	140.090	140.090
CSLL PAGO POR ESTIMATIVA	50.431	50.431	50.431
TOTAL	190.521	190.521	190.521

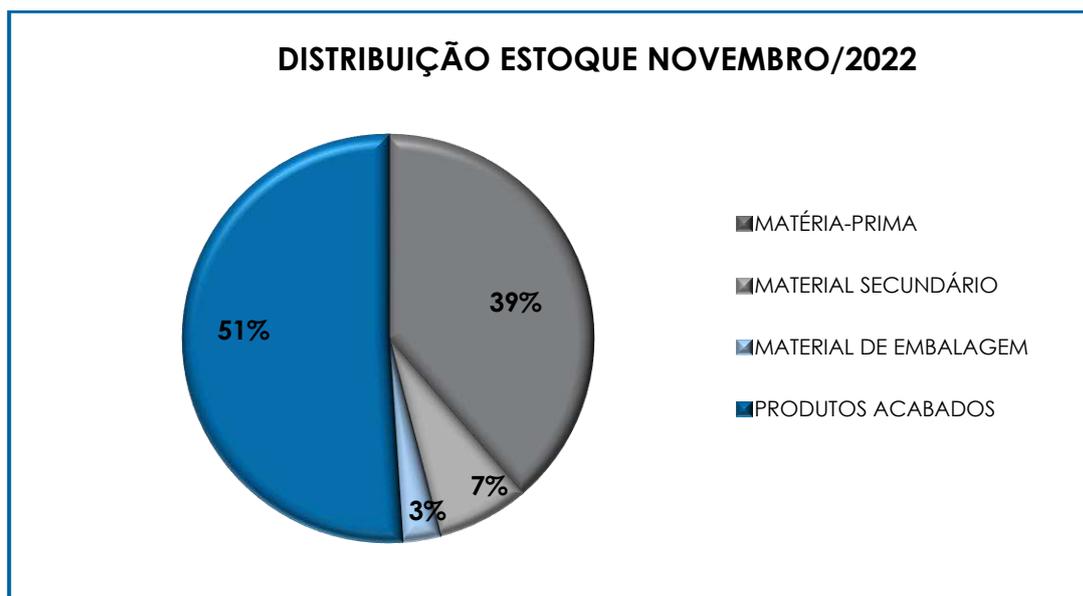
- **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuada. Em novembro/2022, o referido grupo sumarizou a monta de R\$ 16.918.554,00, de modo que registrou um acréscimo de 4% em comparação ao mês anterior, uma vez que as entradas (aquisições) foram superiores às saídas (vendas) do período. A respeito da variação sofrida nos últimos meses, esta Administradora Judicial efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo esclarecido que grande parte das aquisições do período se deu em razão das previsões de alta nos preços, bem como falta no mercado. Atrelado a isso, a Recuperanda enfrentou uma baixa não esperada em sua carteira de pedidos, optando pela produção de bobinas para ficar em estoque, que serão utilizadas posteriormente na fabricação de laminados.

Abaixo, segue colacionada a representação gráfica da distribuição do estoque no período de novembro/2022.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



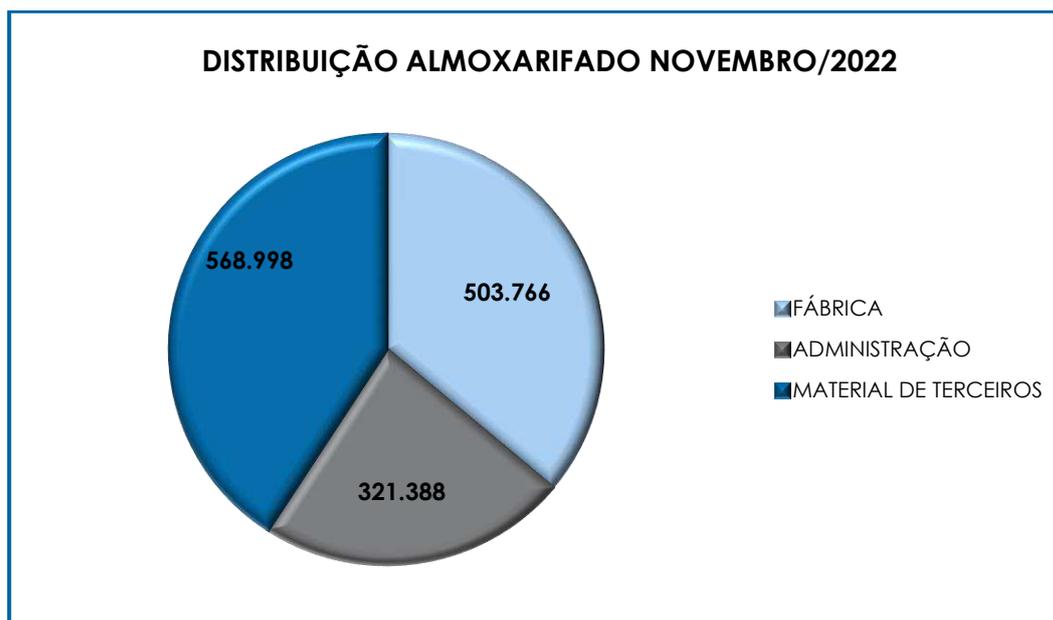
- Almoxarifado:** o referido grupo é composto por estoque de materiais para uso e consumo, ou seja, materiais de manutenção, materiais administrativos, de escritório e informática, material de limpeza e higiene e equipamentos de segurança. Em novembro/2022, registrou saldo no importe de R\$ 1.394.152,00, o qual sofreu um acréscimo de 4%, em relação ao mês anterior. Cabe mencionar, que em junho/2022 a rubrica “almoxarifado fábrica” apresentou reversão de saldo, de modo que se encontra devedor, estando em conformidade com as normas contábeis vigentes. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo realizou questionamentos quanto ao referido grupo, sendo informado pela Recuperanda que as rubricas se referem aos materiais para consumo e manutenção da empresa, de modo que a baixa ocorre no momento do consumo.

Abaixo, segue colacionada a representação gráfica da distribuição da referida rubrica no período de novembro/2022.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



- Despesas Antecipadas:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do “regime de competência”. Em novembro/2022, o referido grupo registrou a importância de R\$ 35.145.243,00, de modo que registrou uma majoração na monta de R\$ 90.518,00, sendo que o principal acréscimo ocorreu em “custo recuperação judicial”. Com relação a rubrica “custo Recuperação Judicial”, esta Auxiliar do Juízo realizou questionamentos à Recuperanda, sendo informado que se trata de uma conta contábil criada especificamente para o lançamento das despesas jurídicas e contábeis durante o processo de Recuperação Judicial. Segue abaixo colacionada a composição do referido grupo:

DESPESAS ANTECIPADAS	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	25.674	28.750	32.753
SEGURO D&O A APROPRIAR	51.583	51.583	51.583
JUROS E MULTAS	662	662	662
LEILÃO DA ELEKTRO	5.137.000	5.137.000	5.137.000
DESP A REALIZAR CETESB	28.672.851	28.672.851	28.672.851
IPTU A APROPRIAR	292.865	314.006	335.146
CUSTO RECUPERACAO JUDICIAL	557.607	849.873	915.248
TOTAL	34.738.244	35.054.725	35.145.243

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Importante mencionar, que a rubrica “leilão Elektro” se refere a um imóvel arrematado em leilão, em razão de cumprimento de sentença para indenização por dano moral. Referido montante (R\$ 5.137.000,00) será alocado em processo piloto para liquidação dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, inscritos na Classe I – Trabalhistas.

- **Empréstimos e Antecipações a Acionistas (Conta Corrente Sócios):** correspondem aos empréstimos realizados para pessoas coligadas. Em novembro/2022, o referido grupo registrou a importância de R\$ 431.312,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior. Cabe mencionar que, a este respeito, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo esclarecido que tais empréstimos ocorreram especificamente para o pagamento do ITCMD de herança, quando da conclusão do inventário do espólio do sócio anterior, contudo, não há expectativa de recebimento dos valores. Ademais, o grupo é composto da seguinte forma:

EMPRÉSTIMOS E ANTECIPAÇÕES ACIONISTAS	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
QODRAT ULLAH SOLTANI	106.193	106.193	106.193
SOHEYLA SOLTANI DE OLIVEIRA	319.951	319.951	319.951
FABIO VAHID DE OLIVEIRA SOLTANI	2.426	2.426	2.426
FERESHTEH FABIANA SOLTANI DE OLIVEIRA	2.743	2.743	2.743
TOTAL	431.312	431.312	431.312

- **Realizável a Longo Prazo (Depósitos Judiciais):** referido grupo é composto por valores a título de depósitos judiciais por ações trabalhistas e bloqueios judiciais. O saldo sumarizou a importância de R\$ 847.069,00 no mês de novembro/2022, o qual não apresentou variação, em comparação com o mês anterior, registrado em “ações trabalhistas”.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura,

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária, conforme demonstrado abaixo:

IMOBILIZADO	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.302.823	33.289.048	34.387.048
INSTALAÇÕES	94.058	94.058	94.058
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	384.628	384.628	384.628
VEÍCULOS	2.363.928	2.363.928	2.363.928
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	48.120	48.120	48.120
SISTEMAS E APLICATIVOS (SOFTWARE)	340.172	340.172	340.172
FERRAMENTAS	263.161	263.161	263.161
ARRENDAMENTO MERCANTIL	927.582	927.582	927.582
IMOBILIZADO AO VALOR JUSTO	0	0	0
TERRENOS	55.801	55.801	55.801
EDIFICAÇÕES	3.186.153	3.186.153	3.186.153
BENS EM OPERAÇÃO	40.966.426	40.952.651	42.050.651
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 23.108.186	- 23.153.867	- 23.199.547
(-) GALPÃO INDUSTRIAL	- 433.999	- 433.999	- 433.999
(-) EDIFÍCIOS	- 85.521	- 85.521	- 85.521
(-) INSTALAÇÕES	- 1.537.943	- 1.537.943	- 1.537.943
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 223.593	- 223.593	- 223.593
(-) VEÍCULOS	- 262.972	- 262.972	- 262.972
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	- 105.741	- 106.209	- 106.677
(-) SISTEMAS E APLICATIVOS	- 54.763	- 54.763	- 54.763
(-) FERRAMENTAS	- 176.448	- 176.448	- 176.448
(-) EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	- 131.894	- 131.894	- 131.894
(-) EQUIPAMENTO RESTAURANTE	- 23.976	- 23.976	- 23.976
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 19.514	- 19.514	- 19.514
(-) EQUIPAMENTOS TRAT. EFLUENTES	- 19.873	- 29.809	- 39.745
DEPRECIACÃO ACUMULADA	- 26.184.424	- 26.240.509	- 26.296.594
MARCAS E PATENTES	8.123	8.123	8.123
INTANGÍVEL	8.123	8.123	8.123
TOTAL	14.790.125	14.720.265	15.762.180

No mês de novembro/2022, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 42.050.651,00. Contudo, a rubrica "depreciações acumuladas" registrou o importe de R\$ 26.296.594,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 15.754.057,00, conforme demonstrado no quadro acima, o qual

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

sofreu um acréscimo no montante de R\$ 1.041.915,00. Cabe mencionar, que houve acréscimo no importe de R\$ 1.098.000,00 em “máquinas e equipamentos”, em razão do registro de aquisição. A este respeito, verifica-se, através do livro fiscal de entrada que a nota fiscal da referida aquisição foi emitida com CFOP 2.922, o qual se refere lançamento efetuado a título de faturamento decorrente de compra para recebimento futuro. Desta forma, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda. Por fim, foram registradas depreciações em “máquinas e equipamentos”, “equipamentos de informática” e “equipamentos de tratamento de efluentes”.

Consigna-se que de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, muito embora a Recuperanda tenha registrado depreciação em “máquinas e equipamentos”, “equipamentos de informática” e “equipamentos de tratamento de efluentes”, cabe mencionar que ela não vem realizando a contabilização a título de depreciações dos demais bens desde fevereiro/2022, fato que foi objeto de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo esclarecido, em reunião periódica, que o não registro de depreciação é um problema sistêmico que vem sendo enfrentado pela Recuperanda.

Importante mencionar, que de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 27)², cada parte que possua custo significativo de um item do ativo permanente imobilizado deve ser depreciada separadamente, sendo o custo de depreciação em cada período reconhecido no resultado do período.

Com relação ao intangível, em novembro/2022, registrou-se um saldo no importe de R\$ 8.123,00, referente a “marcas e patentes”, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior.

² http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/316_CPC_27_rev%2006.pdf

Por fim, importante mencionar, que esta Auxiliar do Juízo identificou no livro de saída disponibilizado pela Recuperanda, venda de ativo imobilizado, através do CFOP 5.551, a qual vem ocorrendo mensalmente desde julho/2022, no entanto, tal valor foi registrado nos demonstrativos contábeis como venda de produto, sem que ocorra o registro de baixa dos bens em questão.

Após ser questionada, administrativamente, via e-mail e em reunião periódica por esta Administradora Judicial, em 25/10/2022, a Recuperanda informou nos autos do processo de Recuperação Judicial, às fls. 2.776/2.824, que tal operação se refere a substituição de maquinário deteriorado (04 empilhadeiras), o qual vem sendo compensado com o valor do aluguel de novos equipamentos, visando poupar recursos em manutenção. A este respeito, esta Administradora permanece em tratativas administrativas com a Recuperanda, com o objetivo de sanar todas as dúvidas que ainda restam, trazendo clareza e transparência ao processo Recuperacional.

Por fim, cabe mencionar que o ativo total, quando comparado ao pedido de Recuperação Judicial (16/05/2022) sofreu um acréscimo de 17%. Abaixo, segue colacionada a variação do ativo total do período de 2020 a 2022:

Campinas

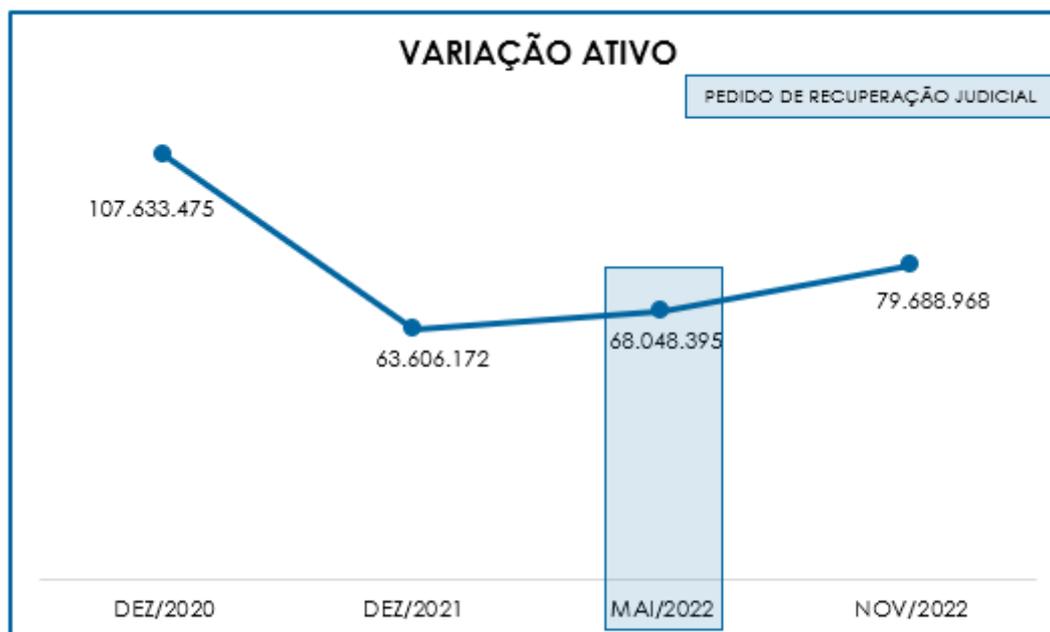
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



VIII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

PASSIVO	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
FORNECEDORES	- 3.674.313	- 5.339.748	- 5.388.680
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	322.806	444.118	915.026
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 846.382	- 949.853	- 1.197.210
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 23.562.586	- 23.808.097	- 24.074.616
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 25.245.051	- 26.083.435	- 26.152.393
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 8.741.362	- 9.330.464	- 12.742.653
ADIANTAMENTOS	- 2.650.377	- 2.960.848	- 2.644.177

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	-	1.270.079	-	1.270.079	-	1.270.079
PASSIVO CIRCULANTE	-	65.667.345	-	69.298.405	-	72.554.782
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	2.086.885	-	2.088.135	-	2.063.135
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	88.891.977	-	88.891.977	-	88.891.977
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	-	111.076.357	-	111.076.357	-	111.076.357
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	202.055.219	-	202.056.469	-	202.031.469
CAPITAL INTEGRALIZADO	-	9.610.000	-	9.610.000	-	9.610.000
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL	-	36.406.259	-	36.406.259	-	36.406.259
AMORTIZACAO AVALIACAO PATRIMONIAL		36.406.259		36.406.259		36.406.259
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	9.610.000	-	9.610.000	-	9.610.000
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		3.131.466		3.131.466		3.131.466
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.131.466		3.131.466		3.131.466
PREJUÍZOS ACUMULADOS		183.290.798		183.290.798		183.290.798
CONTAS DE APURACAO/ ENCERRAMENTO		9.666.896		9.666.896		9.666.896
RESULTADOS ACUMULADOS		192.957.693		192.957.693		192.957.693
PASSIVO TOTAL	-	81.243.405	-	84.875.715	-	88.107.092

- **Fornecedores:** no mês de novembro/2022, referida rubrica contava com o saldo de R\$ 5.388.680,00, alocada integralmente em "fornecedores nacionais", o qual registrou um acréscimo de 1% em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações registradas foram superiores aos pagamentos do mês, relacionados às novas compras e serviços, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes. Cabe mencionar, que há saldo remanescente oriundo de períodos anteriores.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** constatou-se saldo no importe de R\$ 3.333.214,00, sendo a monta de R\$ 1.270.079,00 registrada no curto prazo e R\$ 2.063.135,00 no longo prazo. O referido grupo sofreu um decréscimo de R\$ 25.000,00, em razão do registro de pagamento alocado no longo prazo, conforme demonstrativo abaixo colacionado. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
BANCO ITAU S.A.	- 1.197.310	- 1.197.310	- 1.197.310

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

BANCO VOLKSWAGEN	-	107.384	-	107.384	-	107.384
CONSIGNADO NOSSA CAIXA S/A	-	3.425	-	3.425	-	3.425
ARRENDAMENTO MERCANTIL		38.040		38.040		38.040
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	-	1.270.079	-	1.270.079	-	1.270.079
BANCO DO BRASIL SA	-	140	-	140	-	140
BANCO VOLKSWAGEN	-	75.048	-	75.048	-	75.048
EMPRÉSTIMO	-	2.069.741	-	2.070.991	-	2.045.991
EMPRÉSTIMO SRM ADMINISTRAÇÃO	-	23.962	-	23.962	-	23.962
EMPRÉSTIMO BANCO RECEBIMENTO		82.006		82.006		82.006
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	-	2.086.885	-	2.088.135	-	2.063.135
TOTAL	-	3.356.964	-	3.358.214	-	3.333.214

- **Obrigações Trabalhistas:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas ("salários", "rescisões a pagar", "acordos salariais" e "salários e obrigações a recolher"), totalizou, no mês de novembro/2022, o montante de R\$ 915.026,00, o qual registrou uma majoração no importe de R\$ 470.908,00, em comparação com o mês anterior, sendo que o principal acréscimo foi registrado em "rescisão de contrato de trabalho", estando em conformidade com as demissões ocorridas no período.

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
SALÁRIOS A PAGAR	- 12.765	1.777	358.325
RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	1.581.990	1.688.760	1.803.120
SALÁRIOS E OBRIGAÇÕES A RECOLHER	- 1.259.967	- 1.259.967	- 1.259.967
ACORDOS SALARIAIS ATIVOS	9.174	9.174	9.174
ACORDOS SALARIAIS INATIVOS	4.375	4.375	4.375
TOTAL	322.806	444.118	915.026

- **Obrigações Previdenciárias (Curto e Longo Prazo):** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento ("INSS" e "FGTS"). Em novembro/2022, referido grupo sumarizou a importância de R\$ 24.074.616,00, alocado no **curto prazo**, registrando-se um acréscimo de 1% em relação ao mês anterior.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Giza-se, ademais, que a Recuperanda não vem registrando pagamento total a título de "INSS". No período de novembro/2022 houve o registro de pagamento na monta de R\$ 974,00 na rubrica "INSS". Com relação ao "FGTS", verificam-se registros de pagamentos na monta de R\$ 126.633,00.

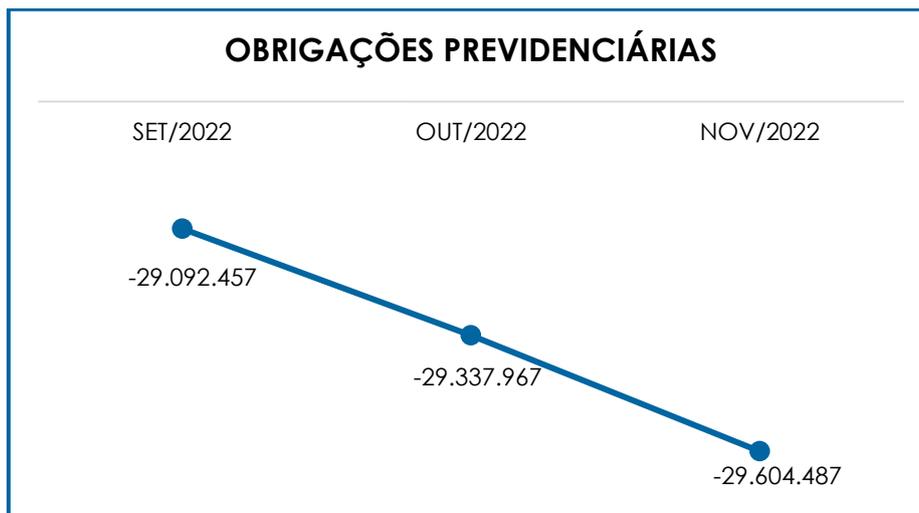
Ademais, o saldo registrado no referido grupo é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente, bem como a períodos anteriores, uma vez que a Recuperanda não vem registrando pagamento integral dos encargos sociais.

Já no **longo prazo**, a rubrica "INSS a recolher" registrou saldo na monta de R\$ 5.529.871,00, o qual não sofre variação desde o mês de janeiro/2022.

Segue, abaixo, a composição das rubricas no período analisado:

OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
INSS A RECOLHER	- 18.130.633	- 18.375.610	- 18.662.492
FGTS A RECOLHER	- 4.292.340	- 4.292.873	- 4.272.511
INSS PARCELADO	- 1.139.613	- 1.139.613	- 1.139.613
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - CP	- 23.562.586	- 23.808.097	- 24.074.616
INSS A RECOLHER	- 5.529.871	- 5.529.871	- 5.529.871
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - LP	- 5.529.871	- 5.529.871	- 5.529.871
TOTAL	- 29.092.457	- 29.337.967	- 29.604.487

Na sequência, segue gráfico com a variação dos encargos sociais no último trimestre:



- Provisões Trabalhistas:** referem-se às obrigações da Recuperanda perante seus colaboradores (despesas prováveis de férias e 13º salário). Em novembro/2022, o referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 1.197.210,00, de modo que registrou um acréscimo de 26% em relação ao mês anterior, conforme demonstrativo abaixo.

PROVISÕES TRABALHISTAS	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
13º SALÁRIO	- 159.994	- 209.496	- 294.583
FÉRIAS	- 518.661	- 543.554	- 636.332
PROVISÃO ENCARGOS FGTS E INSS S/ 13ºSAL	- 58.142	- 77.496	- 110.754
PROVISÃO ENCARGOS FGTS E INSS S/ FERIAS	- 109.586	- 119.307	- 155.541
TOTAL	- 846.382	- 949.853	- 1.197.210

- Obrigações Tributárias (Curto e Longo Prazo):** o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 109.514.499,00, apresentando uma majoração no importe de R\$ 68.959,00, o qual será abordado no tópico **IX – Dívida Tributária**.

- Contas a Pagar:** o saldo apurado nesse grupo de contas totalizou a monta de R\$ 12.505.945,00, o qual sofreu um acréscimo no montante de R\$ 3.412.128,00 em relação ao mês anterior, sendo que a principal majoração foi registrada em rubrica referente à Gestora de Caixa. Segue, abaixo, o demonstrativo das variações ocorridas no mês:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CONTAS A PAGAR	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
SORE REPRESENTAÇÕES S/C LTDA	- 30.471	- 30.471	- 30.471
FLAVIO REPRESENTAÇÕES LTD	- 140.498	- 140.498	- 140.498
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM	- 122.385	- 122.385	- 122.385
INTERMEDIANDO REPRESENTAÇÕES S/C LTDA	- 7.380	- 7.380	- 7.380
RDV A PAGAR	32.871	40.643	71.581
FF OLIVEIRA	420	6.870	6.870
2F GESTÃO DE CONTAS LTDA - CEF	- 8.237.330	- 8.826.856	- 12.269.922
TOTAL	- 8.504.773	- 9.093.817	- 12.505.945

Por fim, cabe mencionar que a Recuperanda atua com “gestora de caixa”, onde figura como sócia a Sra. Fereshteh Fabiana Soltani de Oliveira, irmã do atual sócio da Recuperanda.

A este respeito, importante mencionar que os extratos bancários das Gestoras de Caixa foram solicitados à Recuperanda, os quais foram disponibilizados nos autos referentes ao período de dezembro/2020 a julho/2022. No mais, tem-se que a r. decisão determinando a apresentação dos extratos bancários das referidas gestoras foi mantida pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo, nos autos do Recurso de Agravo de Instrumento nº 2228674-04.2022.8.26.0000.

Importante mencionar, que a Recuperanda juntou ao processo os extratos bancários das Gestoras de Caixa “2F Gestão de Contas Ltda” e “F.F. Oliveira Serviços Administrativos” até o mês de setembro/2022, contudo os referidos documentos não estão de forma aberta, ou seja, não sendo possível a identificação da origem e destino dos recursos. Ademais, informa-se que a Administradora Judicial vem diligenciando, de forma administrativa, com a Recuperanda, na obtenção dos documentos necessários.

- **Adiantamento de Clientes:** referido grupo é composto por valores que já foram recebidos de seus clientes, não havendo, no

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

entanto, o reconhecimento da receita, o qual ocorrerá quando a Recuperanda prestar serviços e/ou fornecer produtos/mercadorias aos mesmos. Em novembro/2022, a rubrica findou com saldo na monta de R\$ 2.644.177,00, de modo que se registrou um decréscimo de 11%, quando comparado ao mês anterior.

- **Outras Obrigações (Curto e Longo Prazo):** o referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 570.771,00, em novembro/2022, o qual apresentou um irrisório acréscimo na monta de R\$ 61,00, quando comparado ao mês anterior, registrada na rubrica "contribuição sindical". Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

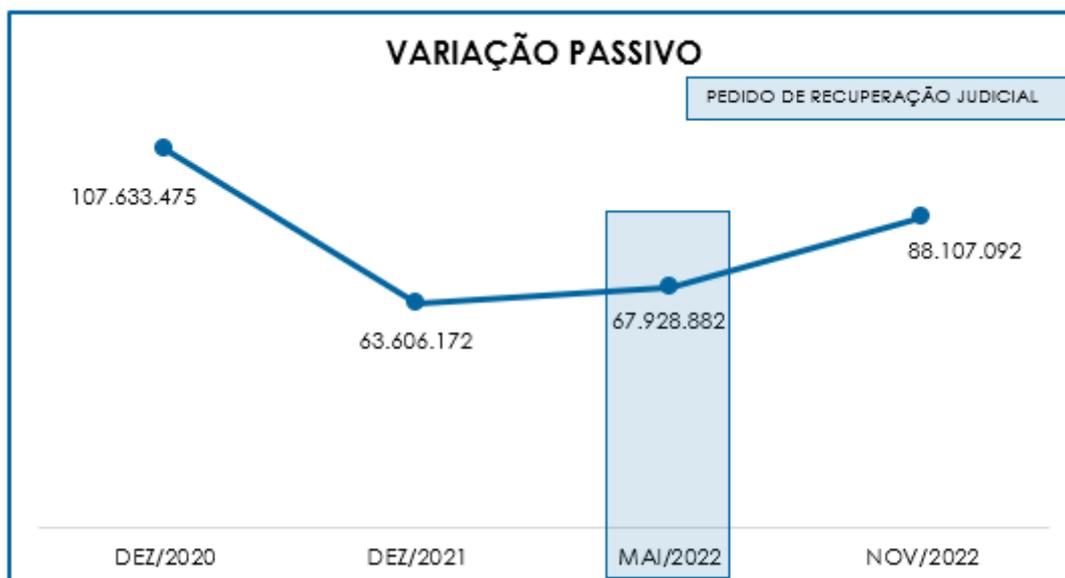
OUTRAS OBRIGAÇÕES	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.198	3.198	3.198
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	- 147.380	- 147.437	- 147.498
SEGURO DE VIDA EM GRUPO	- 31.632	- 31.632	- 31.632
PREVIDÊNCIA PRIVADA	13.912	13.912	13.912
IPVA	- 2.698	- 2.698	- 2.698
VISA VALE	- 100.868	- 100.868	- 100.868
COMISSÃO A PAGAR	6.567	6.567	6.567
DESCONTO BADI/LAR/CALCADO	21.723	21.723	21.723
DESCONTO LIVROS PALESTRA	- 3.065	- 3.065	- 3.065
UNIMED A RECOLHER	3.652	3.652	3.652
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CP	- 236.590	- 236.647	- 236.708
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 334.063	- 334.063	- 334.063
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	- 334.063	- 334.063	- 334.063
TOTAL	- 570.653	- 570.710	- 570.771

Por fim, cabe mencionar que o passivo total, quando comparado ao pedido de Recuperação Judicial (16/05/2022) sofreu um acréscimo de 25%. Abaixo, segue colacionada a variação do ativo total do período de 2020 a 2022:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
INSS A RECOLHER	- 18.130.633	- 18.375.610	- 18.662.492
FGTS A RECOLHER	- 4.292.340	- 4.292.873	- 4.272.511
INSS PARCELADO	- 1.139.613	- 1.139.613	- 1.139.613
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 23.562.586	- 23.808.097	- 24.074.616
IPI A RECOLHER	- 5.131.784	- 5.315.479	- 5.448.610
ICMS A RECOLHER	- 10.960.756	- 11.384.646	- 11.197.454
PIS A RECOLHER	- 699.341	- 731.136	- 743.380
COFINS A RECOLHER	- 3.221.242	- 3.367.688	- 3.424.086
IRRF A RECOLHER TERCEIROS	- 3.044.033	- 3.082.279	- 3.131.313
PIS, COFINS E CS A RECOLHER TERCEIROS	- 554.234	- 568.409	- 572.343
ISS A RECOLHER TERCEIROS	76.413	76.275	75.894
INSS A RECOLHER TERCEIROS	- 350.682	- 350.682	- 351.711
ICMS PARCELADO	- 134.099	- 134.099	- 134.099
IPI PARCELADO	- 927.794	- 927.794	- 927.794
PIS PARCELADO	- 48.841	- 48.841	- 48.841
COFINS PARCELADO	- 236.367	- 236.367	- 236.367

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IRRF PARCELADO	-	12.291	-	12.291	-	12.291
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	25.245.051	-	26.083.435	-	26.152.393
INSS A RECOLHER	-	5.529.871	-	5.529.871	-	5.529.871
IPI A RECOLHER	-	19.467.737	-	19.467.737	-	19.467.737
ICMS A RECOLHER	-	22.818.170	-	22.818.170	-	22.818.170
COFINS A RECOLHER	-	10.217.863	-	10.217.863	-	10.217.863
PIS A RECOLHER	-	2.185.485	-	2.185.485	-	2.185.485
OBRIGACOES AMBIENTAIS	-	28.672.851	-	28.672.851	-	28.672.851
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	88.891.977	-	88.891.977	-	88.891.977
TOTAL	-	137.699.614	-	138.783.508	-	139.118.987

A **Dívida Tributária** totalizou a monta de R\$ 139.118.987,00 (valor sem os acréscimos dos encargos legais), demonstrando uma majoração na monta de R\$ 335.478,00, em comparação ao mês anterior. Do montante devido, os encargos sociais representaram 17% do total da dívida tributária (R\$ 29.337.967,00) e as obrigações fiscais, que sumarizaram R\$ 115.044.370,00, equivaleram a 83% do montante devedor.

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo "FGTS a recolher", com saldo de R\$ 4.272.511,00, "INSS a recolher – CP", no total de R\$ 18.662.492,00, "INSS parcelado", na monta de R\$ 1.139.613,00 e "INSS a recolher – LP", na monta de R\$ 5.529.871,00. Em novembro/2022, verificou-se que houve uma majoração de 1% nos encargos sociais, visto que as baixas registradas foram inferiores às apropriações do período. Ademais, de acordo com os documentos disponibilizados pela Recuperanda, foram registrados pagamentos no importe de R\$ 974,00 a título de "INSS" e R\$ 126.633,00 a título de "FGTS".

Ademais, a rubrica "INSS parcelado" se encontra em alteração desde o mês de janeiro/2022, apresentando saldo no montante de R\$ 1.139.613,00.

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 115.044.370,00, o qual está

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

compreendido por R\$ 26.152.393,00 registrado no curto prazo e R\$ 88.891.977,00 no longo prazo. Quando comparado ao mês anterior, o referido grupo registrou um acréscimo de R\$ 68.959,00. Abaixo, seguem as contas que compuseram as obrigações fiscais e as variações ocorridas no mês de novembro/2022:

- **ICMS a Recolher (Curto e Longo Prazo):** apresentou um saldo de R\$ 11.197.454,00, a curto prazo, demonstrando uma minoração na monta de R\$ 187.192,00, e, no longo prazo, registrou o importe de R\$ 22.818.170,00, o qual não registrou variação. Ademais, foram registrados pagamentos e compensações na monta de R\$ 1.363.241,00. Cabe mencionar, que há registrada a monta de R\$ 134.099,00 a título de "ICMS parcelado", no curto prazo, o qual permanece inerte desde o mês de janeiro/2022.

- **PIS e COFINS a Recolher (Curto e Longo Prazo):** sumarizou o montante de R\$ 4.167.465,00, sendo R\$ 743.380,00 de "PIS" e R\$ 3.424.086,00 de "COFINS", alocado no curto prazo. No mês analisado, ocorreu majoração de 2% tanto em "PIS a pagar" quanto em "COFINS a pagar". Ademais, verificou-se registro de compensações nas referidas contas.

Cabe mencionar, que no curto prazo há registros de PIS e COFINS parcelado, os quais registraram saldo na monta de R\$ 48.841,00 e R\$ 236.367,00, respectivamente. Referidas rubricas não apresentam variação desde janeiro/2022, de modo que não estão sendo registrados pagamentos ou compensações.

Com relação ao longo prazo, tem-se registrado o saldo de R\$ 12.403.348,00, sendo R\$ 10.217.863,00 a título de "COFINS a recolher" e R\$ 2.185.485,00 de "PIS a recolher". O referido grupo não apresenta variação desde janeiro/2022.

- **IPI a Recolher (Curto e Longo Prazo):** sumarizou a monta de R\$ 5.448.610,00, no curto prazo, demonstrando um acréscimo de 1% no

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

mês de novembro/2022. Outrossim, verificaram-se registros de compensações parciais.

Cabe mencionar, que no curto prazo há registros de IPI parcelado, o qual registrou saldo na monta de R\$ 927.794,00. Referida rubrica não apresentou variação desde janeiro/2022, de modo que não estão sendo registrados pagamentos ou compensações.

Com relação ao longo prazo, tem-se registrado o saldo de R\$ 19.467.737,00. A referida rubrica não apresenta variação desde janeiro/2022.

- **IRRF a Recolher Terceiros:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em novembro/2022 a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 3.131.313,00 na referida rubrica. Cabe mencionar, que em novembro/2022 não foram registrados pagamentos no referido grupo.

Ademais, há registro de "IRRF parcelado" no curto prazo, o qual está inerte desde janeiro/2022 com saldo de R\$ 12.291,00.

- **PIS, COFINS, CS, ISS e INSS a Recolher Terceiros:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em novembro/2022, a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 848.159,00, o qual está composto conforme a tabela abaixo colacionada. Ademais, o referido grupo registrou um acréscimo no importe de R\$ 5.344,00, quando comparado ao mês anterior.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA A RECOLHER	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
PIS, COFINS E CS A RECOLHER TERCEIROS	- 554.234	- 568.409	- 572.343
ISS A RECOLHER TERCEIROS	76.413	76.275	75.894
INSS A RECOLHER TERCEIROS	- 350.682	- 350.682	- 351.711
TOTAL	- 828.503	- 842.815	- 848.159

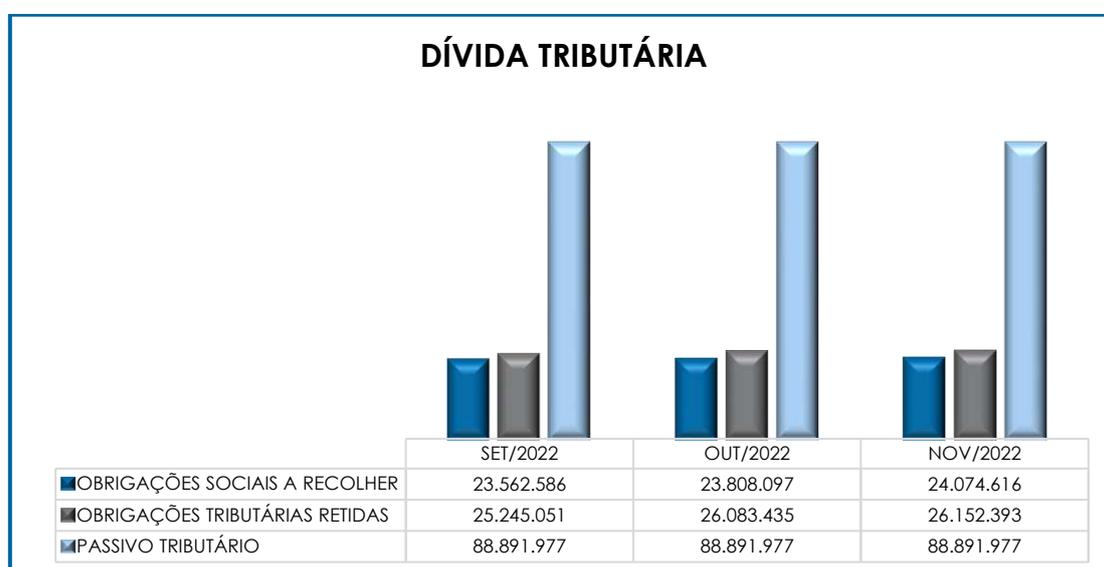
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

• **Obrigações Ambientais:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em novembro/2022, a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 28.672.851,00, o qual não sofre alteração desde janeiro/2022. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo esclarecido que se trata do registro de multa da CETESB.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no último trimestre:



Conforme apresentado anteriormente, registra-se que, em comparação ao mês anterior, houve uma majoração de R\$ 335.478,00 na **dívida tributária**, fato justificado pelos pagamentos de alguns tributos terem sido proporcionalmente inferiores em relação às apropriações realizadas no período.

Consigna-se que, de acordo com relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, a Dívida Tributária perfaz a monta de R\$ 219.714.425,00.

Cabe mencionar, que em 18/11/2022, a Recuperanda juntou aos autos as medidas que vem sendo adotadas para a mitigação de seu passivo tributário, sendo informado que houve efetivação de acordo realizado com a Fazenda do Estado de São Paulo acerca do plano de retomada dos pagamentos de débitos de ICMS, bem como houve apresentação de embargos à execução em diversas execuções fiscais, buscando o reconhecimento da clara prescrição de dívidas ativas.

Destaca-se, por fim, que tais débitos, de acordo com o artigo 187 do CTN, são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e/ou contribua para a degradação de seu cenário financeiro.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

O DRE deve ser elaborado em consonância ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
RECEITA BRUTA DE VENDA ESTADUAL	3.557.103	4.809.741	3.178.601
RECEITA BRUTA DE VENDA INTERESTADUAL	1.359.284	2.405.271	2.308.606
RECEITA BRUTA DE VENDAS DIVERSAS	40.608	11.952	-
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	4.956.994	7.226.964	5.487.207
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.136.814	- 1.561.550	- 1.308.611
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.136.814	- 1.561.550	- 1.308.611
RECEITA LÍQUIDA	3.820.180	5.665.414	4.178.596
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	77%	78%	76%
CUSTOS COM PESSOAL	- 723.115	- 691.540	- 768.480
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 5.143.001	- 6.209.957	- 5.350.188
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 2.045.936	- 1.236.083	- 1.940.072
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	- 41%	- 17%	- 35%
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 145.443	- 132.384	- 121.253
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 125.770	- 108.712	- 169.471
DESPEAS COMERCIAIS	- 490.319	- 379.321	- 534.732
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 29.712	- 31.493	- 35.877
DESPEAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 1.001	- 1.001	- 1.306
OUTRAS DESPEAS	- 3.727	- 17.349	- 1.108
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 2.841.908	- 1.906.342	- 2.803.818
RECEITAS FINANCEIRAS	1.366	188	15.014
DESPEAS FINANCEIRAS	- 45.675	- 70.458	- 60.802
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 2.886.218	- 1.976.988	- 2.879.634
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 2.886.218	- 1.976.988	- 2.879.634

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda operou, no mês de novembro/2022, com **prejuízo contábil**, no montante de R\$ 2.879.634,00, sendo que o acumulado do exercício de 2022 perfaz o importe de R\$ 8.418.124,00, negativo.

Em comparação ao mês anterior, registra-se que ocorreu um acréscimo no prejuízo, no importe de R\$ 902.646,00. Tal variação é justificada principalmente pelo decréscimo observado no faturamento bruto, em contrapartida com o aumento nas despesas.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Receita Operacional Bruta:** o total apurado no mês foi de R\$ 5.487.207,00 e, em comparação ao mês anterior, notou-se uma minoração de 24%.

Cabe mencionar, que esta Auxiliar identificou no livro de saída disponibilizado pela Recuperanda, venda de ativo imobilizado, através do CFOP 5.551, em julho/2022 (R\$ 25.000,00), agosto/2022 (R\$ 30.000,00), setembro/2022 (R\$ 50.000,00) e novembro/2022 (R\$ 120.000,00), no entanto, o referido valor foi registrado nos demonstrativos contábeis como venda de produto, sem que ocorra registro de baixa dos bens em questão. Após ser questionada, administrativamente, via e-mail e em reunião periódica por esta Administradora Judicial, em 25/10/2022, a Recuperanda informou nos autos do processo de Recuperação Judicial, às fls. 2.776/2.824, que tal operação se refere a substituição de maquinário deteriorado (04 empilhadeiras), o qual vem sendo compensado com o valor do aluguel de novos equipamentos, visando poupar recursos em manutenção. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo permanece em tratativas administrativas com a Recuperanda, com o objetivo de sanar todas as dúvidas que ainda restam, trazendo clareza e transparência ao processo Recuperacional.

- **Deduções da Receita Bruta:** apresentou um decréscimo de 16% no mês analisado, sumarizando o montante de R\$ 1.308.611,00, o qual é composto pelas rubricas "impostos incidentes sobre a venda" e "devoluções de revenda de mercadoria". Com relação às "devoluções de vendas", esta Administradora Judicial questionou a Recuperanda com relação a oscilação registrada na referida rubrica durante o exercício de 2022, sendo esclarecido que tais devoluções ocorreram em razão da qualidade da mercadoria entregue. Foi informado também, que a Recuperanda atua com três métodos de devolução, retorno da mercadoria, abatimento em compras futuras e devolução do valor em dinheiro ao cliente. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo que a Recuperanda detalhasse as 03 operações de devoluções, contudo foi esclarecido, apenas, que há as

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

operações são realizadas através de notas fiscais emitidas pelos clientes, as quais são registradas na rubrica "devoluções de vendas". Por fim, a Recuperanda informou que da data do pedido de Recuperação Judicial em diante, as devoluções em numerários não ocorreram em valores expressivos.

- **Custos:** esse grupo de contas, composto por "custo de vendas e serviços", "custo materiais produtivos", "custos com serviços de terceiros" e "custo com preservação", o qual registrou saldo na monta de R\$ 6.118.668,00, de modo que apresentou um decréscimo de 11%, em comparação ao mês anterior, estando em conformidade com a variação ocorrida no faturamento bruto. Cabe mencionar, conforme informado pela Recuperanda, que o custo da matéria prima está subindo, não sendo possível o repasse aos clientes, fato que está impactando fortemente no resultado. Consigna-se, que em setembro/2022, a rubrica "ação trabalhista" registrou uma variação considerável, sendo esclarecido pela Recuperanda que se trata de pagamento à funcionários desligados após o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial.

- **Despesas Comerciais:** o referido grupo é composto pelas rubricas "despesas com pessoal – comercial", "serviços de terceiros", "despesas comerciais", "aluguéis, locação e leasing", "gastos gerais", "despesas com pessoal LOG/compras" e "serviços de terceiros". Em novembro/2022, o grupo registrou saldo de R\$ 534.732,00, de modo que sofreu um acréscimo de 41%, quando comparado ao mês anterior, em razão das variações registradas principalmente em "despesas com pessoal", "despesas com pessoal LOG/compras" e "serviços de terceiros".

- **Despesas Administrativas:** o referido grupo é composto pelas rubricas "mão de obra terceirizada", "provisões e encargos", "serviços de terceiros", "aluguéis, locação e leasing", "despesas com viagem", "despesas com materiais" e "despesas gerais". Em novembro/2022, o grupo registrou saldo de R\$ 121.253,00, o qual sofreu um decréscimo de 8%, quando

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

comparado ao mês anterior, sendo que as principais variações são observadas em “despesas gerais”. Anteriormente, foi esclarecido pela Recuperanda que a rubrica “serviços de terceiros” se trata de honorários dos prestadores de serviços que atuam no processo de Recuperação Judicial.

- **Outras Despesas:** o referido grupo é composto pelas rubricas “manutenção predial” e “multas de trânsito”, o qual registrou saldo na monta de R\$ 1.108,00, apresentando um decréscimo no importe de R\$ 16.241,00, quando comparado ao mês anterior, visto na rubrica “manutenção predial”. A este respeito do aumento significativo na rubrica “manutenção predial”, registrado em outubro/2022, esta Administradora Judicial efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo esclarecido que se trata da instalação de grades em maquinário.

- **Despesas Tributárias:** o referido grupo é composto pelas rubricas “taxas”, “IPVA” e “despesa com IPI”. Em novembro/2022, registrou saldo de R\$ 1.306,00, registrando um acréscimo de 31%, em relação ao mês anterior.

- **Despesas Financeiras:** apresentou uma minoração de 14%, registrando um saldo de R\$ 60.802,00, em razão do acréscimo visto principalmente na rubrica “descontos concedidos a clientes”.

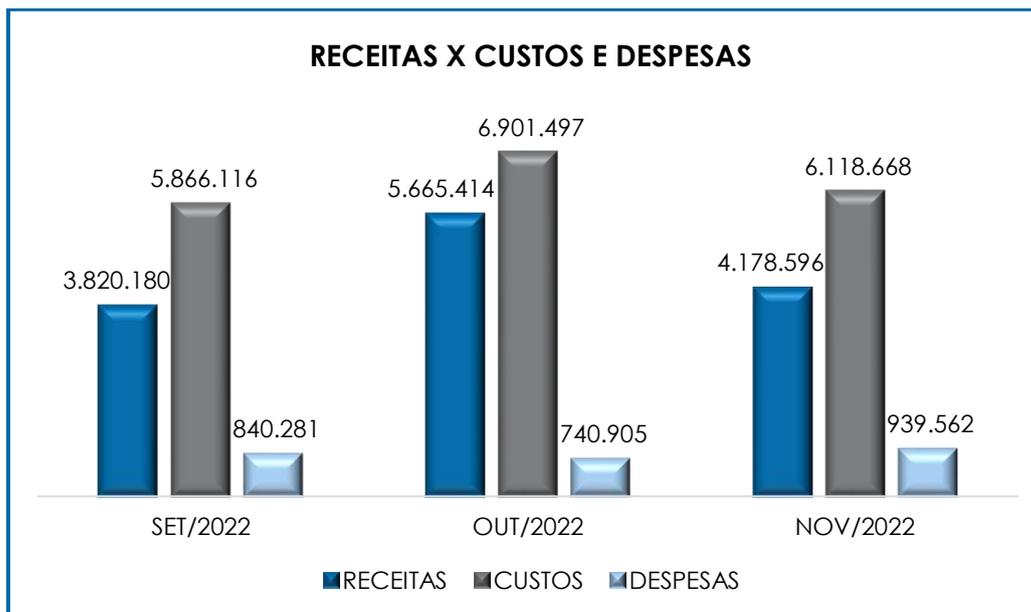
- **Receitas Financeiras:** em novembro/2022, a referida rubrica registrou saldo na monta de R\$ 15.014,00, o qual sofreu um acréscimo no importe de R\$ 14.826,00, em razão da majoração ocorrida principalmente em “descontos fornecedores nacionais”.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Conforme demonstrado acima, verifica-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 4.178.596,00, após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 7.058.230,00, evidenciando a apuração de um **prejuízo** contábil na monta de R\$ 2.879.634,00.

Por fim, tem-se que as “deduções da receita” e os “custos” consumiram o faturamento bruto em sua totalidade, não restando recursos o suficiente para o adimplemento das demais despesas, sendo apurado o **resultado insatisfatório** no período.

XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, cuja finalidade é evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Referido relatório ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se, por derradeiro, que a Recuperanda não apresentou a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) referente ao período analisado. Nesse espeque, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda, a fim de que o demonstrativo em comento seja encaminhado e analisado, para, posteriormente, ser relatado no próximo Relatório Mensal de Atividades.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

XII – CONCLUSÃO

No mês de novembro/2022, a Recuperanda contava com 191 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 146 estavam ativos, 12 estavam em gozo de férias e 28 estavam afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreram 02 admissões e 03 demissões no período.

Em relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que estes sumarizaram o valor total de **R\$ 973.828,00**, o qual representou 18% do faturamento bruto apurado no período em análise.

O **EBITDA** apresentou resultado **negativo**, demonstrando um acréscimo de 48%, em comparação com o mês anterior, registrando um **prejuízo operacional** no montante de R\$ 2.754.614,00. Tal variação se dá em razão do decréscimo observado no faturamento bruto, em contrapartida com o aumento nas despesas.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, no mês de novembro/2022, os índices de **Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Liquidez Seca** apresentaram resultado **insatisfatório**.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, no montante de R\$ 9.906.374,00, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. Quando comparado ao mês anterior, observou-se uma majoração de 66% no saldo negativo.

A **Disponibilidade Operacional** da Recuperanda, em novembro/2022, resultou no indicador **positivo e satisfatório** de R\$ 19.038.623,00. Ou seja, o grupo de duplicatas a receber e estoques se demonstrou superior ao grupo de fornecedores.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **Grau de Endividamento** registrou saldo de R\$ 270.703.319,00, o qual apresentou uma majoração no importe de R\$ 3.312.269,00, em virtude do adimplemento parcial das dívidas já reconhecidas e de novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses.

O **Faturamento** bruto totalizou a monta de R\$ 5.487.207,00, em novembro/2022, registrando-se saldo acumulado de R\$ 69.610.701,00 e média mensal no valor de R\$ 6.328.246,00.

A **Dívida Tributária** sumarizou a importância de R\$ 139.118.987,00, demonstrando-se uma majoração de R\$ 335.478,00 em relação ao mês anterior, sendo que, do total acima indicado, 17% se referem aos "encargos sociais" e 83% às "obrigações fiscais CP e LP".

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se um prejuízo contábil de R\$ 2.879.634,00, demonstrando um acréscimo de 46% no resultado negativo, em comparação ao mês anterior.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Mogi Mirim (SP), 23 de janeiro de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571